



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 77/2025.

O projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Jair Tatto e Renata Falzoni, dispõe sobre a campanha "Maio Vermelho", voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável ao substitutivo apresentado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto em pauta visa promover ações que irão auxiliar a população a reconhecer os primeiros sinais de um **Acidente Vascular Cerebral - AVC**, bem como divulgar quais são os serviços de saúde mais próximos capazes de receber e tratar os pacientes.

Considerando a justificativa apresentada, faz-se necessário campanhas com a temática apresentada, *"porque casos de AVC estão entre as principais causas de morte, de incapacitação e de internações em todo o mundo, com mais de 5 milhões de óbitos e 9 milhões de sobreviventes a cada ano, tendendo a assumir ainda maior importância epidemiológica com o progressivo aumento da idade média da população. O acidente vascular cerebral (AVC) é uma condição clínica caracterizada pela oclusão (AVC isquêmico) ou ruptura (AVC hemorrágico) de uma das artérias que irrigam o cérebro. Existem vários fatores que aumentam o risco individual para ocorrência de um AVC, como por exemplo, hipertensão arterial, diabetes, tabagismo, obesidade, consumo de bebidas alcoólicas e sedentarismo. Alguns fatores são controláveis mediante a adoção de melhores hábitos de vida ou tratamento médico regular"*.

Vale ressaltar, que os primeiros sinais de um acidente vascular cerebral, em especial quando do tipo isquêmico, são sutis e são frequentemente menosprezados, retardando o início do tratamento. Assim, a detecção precoce dos sinais de AVC e a chegada ao hospital de forma rápida pode evitar sequelas causadas pela morte de neurônios e células cerebrais, como também, aumentam as chances de um tratamento bem-sucedido ao paciente.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que, as campanhas de conscientização são ferramentas poderosas para educar, influenciar e promover mudanças positivas na sociedade, portanto, **favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em

